



PORTARIA Nº 1919/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0004150-28.2021.8.03.0002**, e contido no documento **Nº .0463.0956.0073/2021 - PJUD**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113942-8	GABRIEL BATISTA MONTEIRO	C/04	C/05	15/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 4 de novembro de 2021

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 58067049. Cód. CRC: 310C48F
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 04/11/2021 13:29,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

